



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 72 da Lei Federal n.º. 14.133/2021, e art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º. 14.133/2021, e com lastro no art. 71, inciso IV da mesma Lei, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o resultado da Dispensa de Licitação n.º 032/2022, deflagrada do Processo Administrativo n.º 69/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de licenciamento de software de fluxo de caixa projetado x realizado, incluindo capacitação e apoio *in loco*, pelo prazo de 12 (doze) meses em proveito do Município, sob o regime de menor preço global, da qual logrou-se vencedora a empresa MENTORIA SOLUCÕES EM GESTAO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.357.840/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, que ofertou o menor preço, no valor total de R\$51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)

Neste interim, AUTORIZO e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 02 de maio de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal